



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Itaara, RS, 10 de agosto de 2023.

Requisição nº 01/23 – Res Mat

NUP: 64398.001495/2023-55

Do: Chefe da Seção de Áreas Verdes

Ao: Sr. Fisc Adm

Assunto: Contratação de serviço

Nos termos do contido na Lei nº 14.133/21, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a despesa abaixo discriminada, com finalidade de atender as necessidades da OM:

- Contratação de serviço de manutenção de roçadeira agrícola de acordo com a **Dispensa Eletrônica nº 27/2023**.

A contratação de serviço de manutenção de roçadeira agrícola para a Seção de Manutenção de Áreas Verdes da Companhia, conforme Objetivo Estratégico da letra “g”, do Plano de Gestão – 2022/2024.

CNPJ: 93.180.156/0001-82						
Razão Social: SALETE CARDOSO VEDOVOTTO						
Nr Item	SI	Und	Qnt	Discriminação do serviço	R\$	
					Unitário	Total
01		SV	02	Serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas com aplicação de material.	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.970,00	

Justificativa para a realização da dispensa eletrônica sem disputa: Tendo em vista que não há pregões vigentes do serviço a ser realizado, os orçamentos foram feitos nesta OM e todas as empresas que foram consultadas na pesquisa de preço estão com um valor abaixo do praticado no mercado, onde foi determinado que o mesmo fosse realizado com os fornecedores locais.

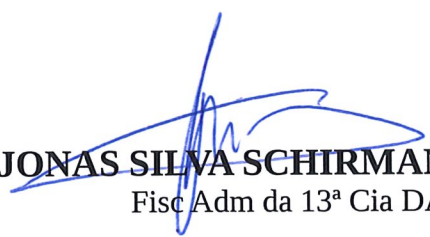
MÁRCIO ODAÍR DE LIMA CAMPIOL – S Ten
Chefe da Seção de Mnt de Áreas Verdes

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O recurso a ser empregado está de acordo com a dotação orçamentária e o crédito disponível, conforme discriminação abaixo:

Doc de Origem:	2023NC400190	PTRES:	171502
Data Doc:	07/08/23	Fonte:	1050000142
UG emitente:	167086	UGR:	-
Valor: (em R\$)	R\$ 4.000,00	PI:	IXAPFUNADOM
Esfera:	1	ND:	339039

Concordo, submeta-se ao OD:


JONAS SILVA SCHIRMANN – 1º Ten
Fisc Adm da 13ª Cia DAM

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a contratação do serviço com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, de acordo com a Dispensa Eletrônica nº27/2023 e determino a abertura do processo correspondente à parte (requisição) nº 01/23 – Seção de Mnt de Áreas Verdes;
- 2.O Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins no caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, serão empregados os recursos conforme Nota de Crédito;
- 4.Publicue-se.


MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO – Cap
OD da 13ª Cia DAM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)**

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO CONFECÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

NUP: 64398.001495/2023-55

Conforme justificativa expressa na requisição nº 01/2023 – Seção de Mnt de Áreas Verdes, informo que não há necessidade da confecção do aviso de dispensa eletrônica nº 27/2023. Tendo em vista que o serviço não será realizado com disputa, sendo escolhido o fornecedor com menor preço dentre as pesquisas de preço anexadas a este processo.

Itaara-RS, 10 de agosto de 2023.

MÁRCIO ODAÍR DE LIMA CAMPIOL – S Ten
Chefe da Seção de Mnt de Áreas Verdes

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios conforme requisição nº 01/2023 – Seção de Mnt de Áreas Verdes e determino a abertura do processo correspondente.

Itaara-RS, 10 de agosto de 2023.

MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO – Cap
Ordenador de Despesas da 13ª Cia DAM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)**

DISPENSA ELETRÔNICA nº 27/2023

NUP: 64398.001495/2023-55

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Mnt de Áreas Verdes

Responsável pela Demanda:

MÁRCIO ODAIR DE LIMA CAMPIOL – S Ten

Número da Identidade:

033162234-0

E-mail:

salc@13ciadam.eb.mil.br

Telefone:

(55) 3922-1124

1. Identificação da aquisição

Contratação de serviço de manutenção de roçadeira agrícola para a 13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	QTD MÁX
01	Serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas com aplicação de material.	sv	02

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação do serviço de manutenção das roçadeiras agrícolas visam a recuperação, tendo em vista que as mesmas encontram-se indisponíveis.

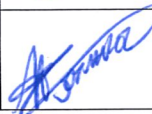
3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem mantidas em função das extensas áreas verdes da OM, e a falta de máquinas disponíveis para realizar a manutenção.

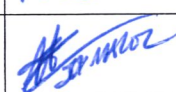
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a Contratação, seja iniciada, no prazo de até 10 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Idt Mil	Setor de Lotação	Ciência
Integrante administrativo	JOSÉ FELIPE ALVES VIEIRA – 3º Sgt	031358837-8	13ª Cia DAM	
Integrante requisitante	MÁRCIO ODAIR DE LIMA CAMPIOL – S Ten	033162234-0	13ª Cia DAM	
Integrante técnico	ANDERSON MACIEL SILVA CAVALCANTE – 1º Sgt	013195384-6	13ª Cia DAM	

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	MÁRCIO ODAIR DE LIMA CAMPIOL	908246600-72	033162234-0	Seção de Mnt de Áreas Verdes	
Fiscal substituto	ANDERSON MACIEL SILVA CAVALCANTE	825391030-49	013195384-6	Seção de Mnt e Transporte	

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Itaara-RS, 10 de agosto de 2023.



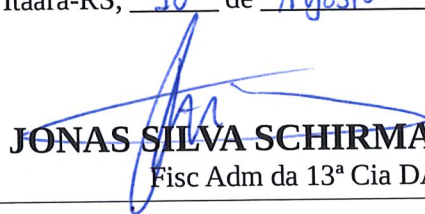
MÁRCIO ODAIR DE LIMA CAMPIOL – S Ten
Chefe da Seção de Mnt de Áreas Verdes

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Itaara-RS, 10 de Agosto de 2023.


JONAS SILVA SCHIRMANN – 1º Ten

Fisc Adm da 13ª Cia DAM

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Itaara-RS, 11 de Agosto de 2023.


MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO – Cap
Ordenador de Despesas da 13ª Cia DAM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)**

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 64398.001495/2023-55

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para manutenção nas roçadeiras agrícolas, conforme legislação vigente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção em roçadeiras agrícolas	SV	02	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.4. Para esta contratação foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, conforme facultado pelo inciso I do art. 5º da IN 67 de 8 /07/2021, por se enquadrar como Dispensa de Licitação com objeto que não apresenta outras opções de mercado para contratação e com risco mínimo, visto que o pagamento será efetuado após a prestação regular do serviço contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A contratação do serviço de manutenção das roçadeiras agrícolas visam a recuperação, tendo em vista que as mesmas encontram-se indisponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada para realizar manutenção nas roçadeiras agrícolas da OM, tendo em vista atender necessidades de limpeza das áreas verdes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 4.2. Deverão ser adotados os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de execução dos serviços contratados é de 30 dias contados da emissão do empenho.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão especificados no item 4 deste Projeto Básico.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Gestão Emitente: 167086 – Fundo do Exército;
Gestão Favorecida: 160406 / 00001 13ª Cia DAM
Fonte de Recursos: 1050000142;
Programa de Trabalho: 171502
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: IXAPFUNADOM.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Itaara - RS, 10 de agosto de 2023.


MÁRCIO ODAÍR DE LIMA CAMPIOL – S Ten
Chefe da Seção de Mnt de Áreas Verdes

APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição, conforme documentos inclusos no processo de Dispensa Eletrônica, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Itaara - RS, 10 de agosto de 2023.


MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO - Cap
Ordenador de Despesas do 13ª Cia DAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Justificativa para não adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se a **NÃO** utilização do catálogo eletrônico de padronização na **Dispensa Eletrônica nº 27/2023**, pelos seguintes motivos abaixo:

- Devido as peculiaridades do mercado local;
- Garantir a isonomia;
- Garantir uma maior concorrência;
- Contratação de objeto de baixo valor; e
- Contratação de objeto de baixa complexidade.

Itaara-RS, 10 de agosto de 2023.


MARCOS ROMEU CALDAS ARAUJO – Cap
Ordenador de Despesas da 13ª Cia DAM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas.	sv	02	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: JULHO/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021– SEGES/ME:

() I - *composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:*

(<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Unid	Qtde	Empresa cnpj	UASG	PE	Preço Unit.	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

() II - *contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;*

() III - *mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;*

Conforme comprovação, os preços praticados pelos sites e mídias estão elevados.

Objeto	Fornecedor	Local de pesquisa	Data hora de acesso	Preço unit.
-	-	-	-	-

(X) IV - *pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;*

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas.	Salete Cardoso Vedovotto - ME 93.180.156/0001-82		Rua Fredy Germano, 149 Santa Maria-RS		10/07/2023	R\$ 1.985,00
	Leandro Rozallino Neves 28.477.343/0001-60		Rua Das Pereiras, 174 Santa Maria-RS		07/07/2023	R\$ 4.350,00
	Iucara Nunes Rangel 34.781.016/0001-09		Rua Vicente Ferreira de Oliveira, 258 Santa Maria-RS		11/07/2023	R\$ 4.480,00

Justificativa da escolha desses 3 fornecedores: As referidas empresas já contrataram anteriormente, possuem regularidade fiscal e executam esse tipo serviço.

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
-	-	-	-	-	-	-

5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento	Menor valor apurado	Empresa vencedora CNPJ / Razão social
Serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas.	Unid	02	R\$ 3.970,00 93.180.156	R\$ 4.350,00 28.477.343	R\$ 4.480,00 34.781.016	R\$3.970,00	93.180.156/0001-82 Salete Cardoso Vedovotto
Preço total da aquisição				R\$ 3.970,00			

5.1 Desta feita, a aquisição referente à Requisição nº 01/23 - Sec Mnt Áreas Verdes/OD/13ª Cia DAM, de 10 de agosto de 2023, NUP: 64398.001495/2023-55, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. Anexos: A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Itaara-RS, 10 de agosto de 2023.


MÁRCIO ODAÍR DE LIMA CAMPIOL – S Ten
 Chefe da Seção de Mnt de Áreas Verdes

R O V E C A R

Salete Cardoso Vedovotto – ME

Desde 1989

CNPJ 93180156/0001-82 INSC EST 109/0146636

RUA FREDY GERMANO, 149, BAIRRO JK, SANTA MARIA-RS

FONE: (55) 3212-5226 – CEL: (55) 99144-4874

Proprietário: 13ª CIADAM

Veículo: Roçadeira

ORÇAMENTO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	Serviço de manutenção em roçadeiras agrícolas	2	1985,00	3970,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					3970,00

Santa Maria, 10 de Julho de 2023.



Salete Cardoso Vedovotto

CPF: 465.280.590-04

Proprietária

93.180.156/0001-82

Salete Cardoso Vedovotto - ME

Rua Radialista F. Germano, 149

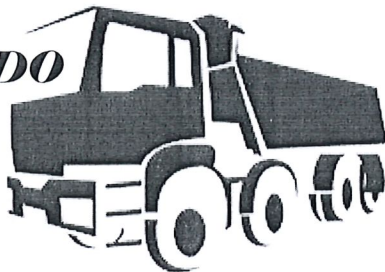
B. Jcelino Kubitschek

CEP 97030

SANTA MARIA - RS

MECÂNICA PRADO

Leandro Rozalino Neves
CNPJ: 28.477.343/0001-60
Rua das Pereiras, 174
Santa Maria, RS
(55) 991020917



Data: 07 de julho de 2023

ORÇAMENTO

Cliente: 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição (13ªCIADAM)

Veículo: Roçadeira Agrícola

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Serviço de manutenção em roçadeira agrícola	SV	R\$ 4350,00	R\$ 4350,00
TOTAL					R\$ 4350,00

28.477.343/0001-60

LEANDRO ROZALINO NEVES

Rua das Pereiras, 174

Sálitrol, RS

CEP: 97035-630

Santa Maria - RS



AUTO CENTER JEFE

IUCARA NUNES RANGEL

CNPJ: 34.781.016/0001-09

Rua Vicente Ferreira de Oliveira, 258, JK. SANTA MARIA - RS

CEP: 97035 - 720 Fone: (55) 99122-9264

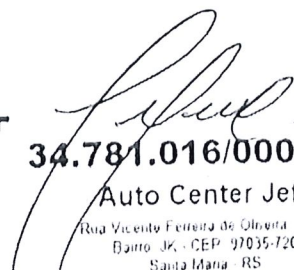
13ª CIADAM

Roçadeira Agrícola

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção em roçadeira agrícola	1	SV	R\$ 4480,00	R\$ 4480,00
TOTAL					R\$ 4480,00

Data: 11/07/2023


34.781.016/0001-09
Auto Center Jefe
Rua Vicente Ferreira de Oliveira, 258
Bairro JK - CEP: 97035-720
Santa Maria - RS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Dispensa Eletrônica nº 27/2023 – 13ª Cia DAM

Objeto: Contratação por dispensa de serviço de recuperação de roçadeiras agrícolas para a 13ª Cia DAM.

NUP: 64398.001495/2023-55

A empresa SALETE CARDOSO VEDOVOTTO, CNPJ nº 93.180.156/0001-82, declara sob as penas da lei, que até a presente data,

- * que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- * que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- * que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- * que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- * que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- * que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Data/Local: 09 de agosto 2023 / Santa Maria/RS

Nome completo do representante legal da empresa: Salete Cardoso Vedovotto

CPF: 465.280.590-04

RG: 030.873.534-9

Nome da Empresa: Salete Cardoso Vedovotto – ME (ROVECAR)

CNPJ: 93.180.156/0001-82

Salete Cardoso Vedovotto

Proprietária

CPF: 465.280.590 - 04

93.180.156/0001-82
Salete Cardoso Vedovotto - ME
Rua Padualista J. Carmo, 149
B. Joelino Kubitschek
CEP 97030
SANTA MARIA - RS

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

07/08/23 14:33

USUARIO: ARGEL

DATA EMISSAO : 07Ago23 VALORIZACAO : 07Ago23 NUMERO : 2023NC400190

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167406 / 00001 - 13A CIA DAM

OBSERVACAO

16740620231-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 3
0 AGO 23) OBSERVAR CADERNO ORIENTACOES DGO E LEGISLACAO EM VIGOR NA APLICACAO
DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339039			IXAPFUNADOM	4.000,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 07Ago23 10:46

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA